



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Serviço: Utilização de espaço para eventos.

Centro de Convenções, Teatro Municipal Cacilda Becker, Lago Municipal e FEPASA

ENDEREÇOS:

Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli
Avenida Painguás, nº 2014 – Jardim do Lago, Pirassununga - São Paulo
Telefone: 3561-1207 ou 3563-0530
E-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br

Teatro Municipal Cacilda Becker
Rua Siqueira Campos, 1290 - Centro , Pirassununga - São Paulo
Telefone: 3562-5657
E-mail: israel.foguel@gmail.com.br

Centro Cultural de Eventos Dona Belila – FEPASA
Rua Duque de Caxias, nº 2259 - Centro
Telefone: 3561-1207 ou 3563-0530
E-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br

Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para solicitar o serviço:

Responsável: Joyce Antunes Modenese

Requisitos: Preenchimento de Requerimento Próprio (dados pessoais); Projeto do evento com informações detalhadas do evento, incluindo: cronograma de montagem/desmontagem, programação e responsabilidades do solicitante.

Principais etapas para processamento do serviço:

Solicitação e apresentação do projeto.

Resposta ao solicitante sobre a possibilidade ou não de atendimento de sua demanda.

Orientações quanto ao funcionamento dos locais, respectivos horários, bem como a forma de cobrança (borderaux, locação, cessão). Os valores são estabelecidos pelo Decreto Municipal de Tarifas Públicas.

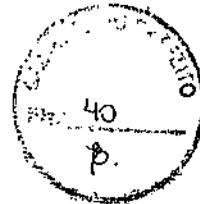
Visita técnica com acompanhamento de Bombeiro para que o evento seja discutido passo a passo;

Abertura de protocolo e tramitações pertinentes.

Assinatura de Termo de Utilização de Uso, contendo as informações detalhadas do evento, incluindo: cronograma de montagem/desmontagem, programação e responsabilidades do solicitante; e

Recebimento e supervisão técnica da montagem, da realização e da desmontagem do evento.

Arquivamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

Mínimo de 15 dias de antecedência para o recebimento da proposta até a data de realização do evento.

Forma de prestação do serviço:

Para informações: presencialmente, por telefone 3563-0530 e 3562-1207 ou e-mail cultura@pirassununga.sp.gov.br

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:

Por escrito na Seção de Comunicação da Prefeitura, ou por e-mail cultura@pirassununga.sp.gov.br

Prioridade de Atendimento:

As ações não contemplam essas prioridades.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

O usuário é prontamente atendido.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Redes Sociais, telefone, e-mail.

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Via protocolo, e-mail ou telefone.

Mecanismos de consulta, por parte do usuário, a cerca do andamento do serviço e de eventual manifestação:

Consulta via telefone, email ou presencial. O usuário não tem acesso para pesquisar protocolos no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Serviço: Empréstimo de Materiais na Biblioteca

ENDEREÇO:

Biblioteca Municipal Chico Mestre
R. Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Centro, Pirassununga - São Paulo
Telefone: 3562-5269
E-mail: biblioteca@pirassununga.sp.gov.br

Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para solicitar o serviço:

Responsável: Tábita Raquel de Oliveira

Requisitos: Cartão do Leitor

Documentos Necessários: Carteira de Identidade (RG) ou RA Escolar, Comprovante de Residência atual (máximo de 03 meses) em nome do solicitante ou cônjuge e 01 Foto 3x4.

Caso o solicitante seja menor de idade deverá apresentar o comprovante em nome do responsável.

Menores de 16 anos poderão realizar inscrição mediante a autorização dos pais ou responsável legal, que deverá assinar Termo de Responsabilidade.

Não é cobrada taxa para confecção do Cartão do Leitor.

Empréstimos:

Leitores: Poderão ser emprestados até 05 itens pelo prazo máximo de 15 dias. Podendo ser renovado por até 2 vezes.

Leitores portadores de deficiência: Poderão ser emprestados até 05 itens pelo prazo máximo de 30 dias. Podendo ser renovado 1 vez.

Multas por atrasos:

O material retirado para empréstimo deverá ser devolvido no balcão de atendimento da Biblioteca;

O material será considerado devolvido, quando efetuada sua devolução no Sistema da Biblioteca;

O não cumprimento dos prazos de devolução implica em recolhimento de taxa de multa, cujo valor é estabelecido pelo Decreto Municipal de Tarifas Públicas.

Principais etapas para processamento do serviço:

Após a solicitação e apresentação dos documentos;

Orientações quanto ao funcionamento do local, respectivos horários, devolução de livros e multas por atraso;

Apresentação dos espaços da Biblioteca;

Entrega do Cartão do Leitor (os cartões são confeccionados toda sexta-feira).

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

Após a entrega dos documentos o usuário já pode realizar o empréstimo de livros, ou fazer sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

leitura no local.

Obs. Os Cartões do Leitor são confeccionados toda sexta-feira.

Forma de prestação do serviço:

Para empréstimo e renovação somente presencial.

Para informações, presencialmente, por telefone 3561-5269 ou e-mail

biblioteca@pirassununga.sp.gov.br

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:

Por escrito na Seção de Comunicação da Prefeitura, ou por e-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br

Prioridade de Atendimento:

As ações não contemplam essas prioridades.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

O usuário é prontamente atendido.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Redes Sociais, telefone, e-mail.

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Via protocolo, e-mail ou telefone.

Mecanismos de consulta, por parte do usuário, a cerca do andamento do serviço e de eventual manifestação:

Consulta via telefone, e-mail ou presencial. O usuário não tem acesso para pesquisar protocolos no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Serviço: Acesso aos computadores na Biblioteca

Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para solicitar o serviço:

O uso dos equipamentos são liberados mediante apresentação do Cartão do Leitor;

Não é cobrada taxa para utilização dos computadores.

Principais etapas para processamento do serviço:

Apresentação do Cartão do Leitor.

Elaboração de senha de acesso aos computadores, realizadas na hora.

Os usuários poderão utilizar os computadores por um período de 02 (duas) horas.

O limite de tempo poderá ser ampliado por mais 02 (duas) horas, caso não haja espera.

Em caso de uso indevido (tentativa de acesso a sites pornográficos) o usuário será penalizado com a suspensão de sua senha por um período de 30 (trinta) dias.

Orientações quanto ao funcionamento do local, respectivos horários, devolução de livros e multas por atraso;

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

Após a apresentação do Cartão do Leitor e cadastramento de senha o usuário já pode utilizar os computadores.

Forma de prestação do serviço:

Para acesso, somente presencial.

Para informações, presencialmente, por telefone 3561-5269 ou e-mail

biblioteca@pirassununga.sp.gov.br

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:

Por escrito na Seção de Comunicação da Prefeitura, ou por e-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br

Prioridade de Atendimento:

Em caso de espera para utilização dos computadores, será dada prioridade conforme Lei nº 10.048/2000.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Não aplicado

Previsão de tempo de espera para atendimento:

O usuário é prontamente atendido.

g



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Redes Sociais, telefone, e-mail.

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Via protocolo, e-mail ou telefone.

Mecanismos de consulta, por parte do usuário, a cerca do andamento do serviço e de eventual manifestação:

Consulta via telefone ou presencial. O usuário não te acesso para pesquisar protocolos no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Serviço: Projeto Pescaria no Lago Municipal Temístocles Marrocos Leite

ENDEREÇO:

Lago Municipal Temístocles Marrocos Leite
Avenida Painguás, s/n, Pirassununga - São Paulo
Telefone: 3562-1521
E-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br

Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para solicitar o serviço:

Principais etapas para processamento do serviço:

- Realizar inscrição na Biblioteca Municipal Chico Mestre.
- Apresentar comprovação de que é aposentado (carta inss, cartão ou outros)
- Nos dias de pescaria, realizar doação de 1 litro de leite que será destinado ao Fundo Social de Solidariedade.
- Proibido pesca com vara de molinete ou linhada.
- Proibido nadar.
- Só é liberado acompanhante para portadores de deficiência.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

Após inscrição e preenchendo os requisitos já está autorizado a pescar.

Forma de prestação do serviço:

- Para acesso ao Lago: às terças-feiras das 07h às 16h
- Para informações: por telefone 3561-5269 ou e-mail cultura@pirassununga.sp.gov.br

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:

Por escrito na Seção de Comunicação da Prefeitura, ou por e-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br

Prioridade de Atendimento:

Atividade voltada para aposentados e idosos.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

O usuário é prontamente atendido.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Redes Sociais, telefone, e-mail.

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Via protocolo, e-mail ou telefone.

Mecanismos de consulta, por parte do usuário, a cerca do andamento do serviço e de eventual manifestação:

Consulta via telefone ou presencial na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O usuário não tem acesso para pesquisar protocolos no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Serviço: Passeio de Pedalinho no Lago Municipal Temístocles Marrocos Leite

Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para solicitar o serviço:

Pagamento de taxa no local, cujo valor é estabelecido pelo Decreto Municipal de Tarifas Públicas.
Menores de 14 devem obrigatoriamente estarem acompanhados de um adulto.
Obrigatorio o uso de colete salva-vidas, fornecido no local.

Principais etapas para processamento do serviço:

Pagamento da taxa
Utilização do Pedalinho por 15 minutos.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

Não Aplicado

Forma de prestação do serviço:

Para utilização dos pedalinhos: de sábado e domingo das 09h às 17h.
Para informações, presencialmente, por telefone 3561-1521 ou e-mail
cultura@pirassununga.sp.gov.br

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:

Por escrito na Seção de Comunicação da Prefeitura, ou por e-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br

Prioridade de Atendimento:

Em caso de espera para utilização dos pedalinhos será dada prioridade conforme Lei nº 10.048/2000.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Caso todos os pedalinhos estejam sendo utilizados, a espera prevista é de 15 min.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Redes Sociais, telefone, e-mail.

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Via protocolo, e-mail ou telefone.

Mecanismos de consulta, por parte do usuário, a cerca do andamento do serviço e de eventual manifestação:

Consulta via telefone, e-mail ou presencial na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Serviço: Projeto Guri

O Projeto Guri é mantido pela Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, administrado pela Organização Social #Sustenidos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Pirassununga.

ENDEREÇO:

Polo Pirassununga

Rua Eny Albertina Castilho Krempel, nº 1513, Pirassununga - São Paulo

Telefone: 3562-6725

E-mail: polo.pirassununga@gurionline.com.br

Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para solicitar o serviço:

As matrículas são realizadas duas vezes ao ano.

São aceitas matrículas de crianças e jovens de 06 a 18 anos incompletos.

Certidão de Nascimento ou RG do aluno.

Comprovante de matrícula escolar e/ou declaração de frequência escolar.

RG do responsável (original e cópia).

Cópia do comprovante de Endereço.

Cursos Oferecidos: Canto Coral, Percussão, Mandeiras (Saxofone, Clarinete, Flauta transversal),

Metais (Trompete, Trombone, Tuba, Eufônio), Cordas Agudas (Violino, Viola Erudita), Cordas

Graves (Contrabaixo acústico e Violoncelo).

Não é necessário ter conhecimento prévio de música.

Não é necessário possuir instrumento musical.

Não há teste seletivo.

As aulas são gratuitas.

Principais etapas para processamento do serviço:

Apresentar os documentos no polo.

Aguardar a efetivação da matrícula.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

A conclusão da matrícula é realizada em até 10 dias.

Forma de prestação do serviço:

Presencialmente.

As aulas são realizadas de segunda-feira e quarta-feira das 13h30 às 17h30.

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:

Por escrito na Seção de Comunicação da Prefeitura, ou por e-mail: cultura@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Prioridade de Atendimento:

Em caso de espera para realização de matrícula será dada prioridade conforme Lei nº 10.048/2000.

Previsão de tempo de espera para atendimento:

Em caso de espera para realização de matrícula, a espera é de no máximo 10 minutos.

Mecanismos de comunicação com os usuários:

Redes Sociais, telefone, e-mail.

Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:

Via protocolo, e-mail ou telefone.

Mecanismos de consulta, por parte do usuário, a cerca do andamento do serviço e de eventual manifestação:

Consulta via telefone, e-mail ou presencial na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O usuário não tem acesso para pesquisar protocolos no sistema.

gi